



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 01/2014

A Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista, Entidade criada pela Lei Municipal nº 1.785, de 12 de dezembro de 2011 e Estatuto Social de 20 de março de 2012, aprovado pelo Decreto nº 14.331, de 21 de março de 2012, CNPJ sob n.º 15.329.734/0001-96 com sede à Av. Macaúbas, 100, Bairro Kadija, Vitória da Conquista - Ba, torna público o **prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de isenções da Taxa de inscrição para a seleção pública aberta pelo Edital nº 001/2014**, conforme as seguintes disposições:

Artigo 1º - O prazo para interposição de recursos das solicitações indeferidas será no dia 21 de maio de 2014.

Artigo 2º - Para interposição de recurso, deverá ser utilizado o modelo de formulário constante no Anexo IV, deste edital.

Artigo 3º - O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador, munido de procuração simples, à Comissão do Processo de Seleção Simplificada, instalada nas dependências da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - Hospital Esaú Matos, setor administrativo, situado à Av. Macaúbas, nº 100 – Bairro Kadija, Vitória da Conquista - BA das 09h00min as 12h00min e 14h00min as 17h00min – Horário de Brasília.

Artigo 4º - O Recurso deverá ser entregue em envelope, identificado com as informações contidas no quadro abaixo:

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
FSVC

EDITAL: 01 /2013

RECURSO: Requerimento de Isenção.

FUNÇÃO:

LOCALIDADE:

NOME COMPLETO:

Artigo 5º - Após a análise e decisão dos recursos apresentados, será divulgado, no dia 22/05/2014 (data provável, podendo ser alterada), no site www.pmvc.com.br, o resultado dos recursos e a listagem dos recursos deferidos quanto ao requerimento de isenção.

Vitória da Conquista, 20 de maio de 2014.

Edilberto Araújo Amorim
Diretor Geral.